



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, JAQUETAS E UNIFORMES PARA A SEC. MUN. DA SAÚDE.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Roberta Parisotto Palla e Fernanda Todeschini, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para dar continuidade ao julgamento do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado com a apresentação dos itens necessários à complementação das propostas. Compareceram à licitação as empresas: K13 CONFECÇÕES LTDA com seu representante, Sr. Lucas Remo Guarda; ESPLENDORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA com sua representante, Sra. Lourdes Maria De Santi; FALENSKI & DI DOMENICO LTDA ME com sua representante, Sra. Citânia Di Domenico. Os representantes das empresas presentes apresentaram os itens faltantes, sendo constatado que somente a empresa K13 CONFECÇÕES LTDA entregou em conformidade com o Edital. As propostas das demais empresas foram desclassificadas.

Os preços iniciais apresentados pela empresa, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

ITEM	EMPRESA
	K13 CONFECÇÕES
7	24,50
8	23,50
9	23,50
10	23,50
11	23,50
12	23,50

Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, a empresa detentora da proposta mais vantajosa, para cada item, havia sido a seguinte:

ITEM	EMPRESA
	K13 CONFECÇÕES
9	23,40
10	23,40
11	23,40
12	23,50

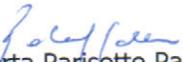
A proposta da empresa para os itens 07 E 08 foi desclassificada, em virtude de a empresa não ter apresentado o laudo de especificação do tecido para os mesmos. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 13 foram anulados por não terem recebido nenhuma proposta válida. Encerrada a fase de lances, passou-se então para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa K13 CONFECÇÕES LTDA estavam de acordo com o Edital. A Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) apresentada pela empresa está com vencimento datado de 06/04/2018, porém, visto a abertura do certame ter ocorrido em 05/04/2018, a empresa não foi inabilitada. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa K13 CONFECÇÕES LTDA, conforme os valores constantes no mapa de lances, considerando-a, então, vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações

Rudi Zorzo  
**Pregoeiro**

Fernanda Todeschini  
**Equipe de Apoio**

  
Roberta Parisotto Palla  
**Equipe de Apoio**

  
ESPLENDORE IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA

  
K13 CONFECCÕES LTDA

  
FALENSKI & DI DOMENICO LTDA ME